



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N° 036, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".**

**PAULO RICARDO DA SILVA** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.755 de 24 de fevereiro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.898,30 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) destinado a implantação de Iluminação Pública em LED, no Conjunto Habitacional São Miguel Arcanjo "E", no bairro Adelina Prandini Ribas.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Secretaria de Serviços Público

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	04.122.0007.xxxx	02 – Estadual	--	108.713,55
02	4.4.90.51	04.122.0007.xxxx	01 – Tesouro	--	19.184,75
total					127.898,30

**Art. 2.º** O valor de R\$ 108.713,55 (cento e oito mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a transferência financeira da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo através do convênio SH n° 1216204/2021.

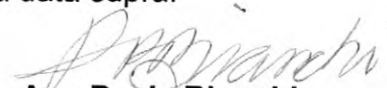
**Art. 3.º** O valor de R\$ 19.184,75 (dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Tesouro Municipal verificado no exercício anterior.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

  
**Ana Paula Bianchi**  
Secretária Municipal de Administração